



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, pretende contratar empresas para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EM GERAL)**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem com a legislação correlata e demais exigências previstas neste termo de referência junto com o Edital e seus Anexos.

01 - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência consiste em **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EM GERAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.**

02 - DA JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade de abertura de Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EM GERAL)**, para o atendimento das necessidades do município e seus respectivos fundos municipais, considerando que são materiais precípuos, para a realização das atividades, contribuindo efetivamente para a melhoria e a qualidade dos serviços a serem desenvolvidos por esta administração.

A aquisição de **materiais de expediente** é imprescindível à Administração, para suprir às necessidades de abastecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Administrativas, considerando que o material a ser licitado atenderá a demanda existente em todas as secretarias desta municipalidade, as quais realizam atividades administrativas diariamente.

Desta forma, a administração necessita dos materiais para atender de forma comprometida as ações públicas do Município de **Santo Antônio do Tauá**. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos, políticas públicas e prestação de serviços que possam favorecer o bem-estar de servidores e munícipes.

Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento das atividades essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

03 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades e quantidades estimadas no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas necessidades de cada Secretaria, Departamentos e Setores que realizam atividades relacionadas a garantia das ações do Município de **SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ** e de seus respectivos Fundos Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - Almofoada para carimbo em tecido de longa duração, com entintamento permanente na cor azul ou preto, com base medindo 9 X 12 centímetros.	150	UNIDADE

2	APAGADOR PARA QUADRO MAGNETICO - Apagador para quadro magnetico com base plástica, tendo feltro com excelente apagabilidade de tinta de marcadores.	100	UNIDADE
3	APONTADOR COM DEPÓSITO C/24 UND - Apontador com deposito-caixa com 24 unidades.	50	CAIXA
4	BANDEJA ACRÍLICA COM 3 DIVISÓRIAS PARA MESA - Bandeja para correspondência em acrílico fumê, resistente, comprimento aproximado: Comprimento: 370 Mm, Largura: 250 Mm.	100	UNIDADE
5	BASTAO P/ COLA QUENTE-FINA - Cola quente em bastão , a base de silicone , fino para aplicação em pistola eletrica.	300	UNIDADE
6	BASTAO P/ COLA QUENTE-GROSSA - Refil de Cola Quente - Bastão de Silicone Grosso, de silicone.É um adesivo 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética.Espessura 11,2mm x 30cm.	300	UNIDADE
7	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 38MMX51MM - Bloco com 100 folhas	100	UNIDADE
8	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 76MMX102MM - Bloco com 100 folhas.	100	UNIDADE
9	BLOCO PARA RECADO - Bloco para recado colorido 8x8cm, com 700 folhas	50	UNIDADE
10	BORRACHA BICOLOR. - Borracha bicolor projetada para apagar lápis e caneta. De consistência firme,com maior durabilidade e rendimento. Deve possuir também angulação triangular nas extremidades para um manuseio mais assertivo. Livre de látex (atóxica):utilização segura para crianças a partir de 6 anos. Embalada em Caixa com 40 unidades.	20	CAIXA
11	BORRACHA BRANCA - Borracha branca macia, tamanho 40. Caixa com 40 unidades, dimensão aproximada de 2 x 4 cm,que permita escrita a lápis sem borrar o papel, com marca e procedência impressas no corpo do material, com validade mínima de 01 ano, contando a partir da data de entrega.	50	CAIXA
12	CAIXA ARQUIVO - Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda para arquivo morto, dimensão de 36x13x24cm, cor azul.	600	UNIDADE
13	CALCULADORA - Calculadora de mesa, com 12 dígitos grandes, visor inclinado móvel, formato horizontal, solar/bateria, teclas de arredondamento, raiz quadrada, porcentagem, grade total, memória, retorno de dígitos, utiliza bateria AG13 com desligamento automático.	100	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



14	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caneta esferográfica azul, escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita. Caixa com 50 unidades.	200	CAIXA
15	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível, presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita, trazer amostra do produto. Caixa com 50 unidades.	200	CAIXA
16	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível, presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita, trazer amostra do produto. Caixa com 50 unidades.	100	CAIXA
17	CANETA HIDROCOR PONTA FINA - Corpo de plástico, medindo com tampa, 15,5CM, tinta a base de água, atóxica, colorida. Estojo com 12 unidades. Tinta não deve atravessar o papel. Escrita viva e precisa, ideal para escrita e desenho, resistência a borrões e falhas.	150	UNIDADE
18	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA - Corpo de plástico, com tampa, tinta a base de água, atóxica, colorida. Estojo com 12 unidades. Tinta que não deve atravessar o papel. Escrita viva e precisa, ideal para escrita e desenho, resistência a borrões e falhas.	150	UNIDADE
19	CANETA P/CD-DVD - Caneta para escrever sobre o CD, com ponta poliéster, na cor preta, azul ou vermelha. Tinta a base de álcool, ideal para cd e dvd, ponta de poliacetal com protetor em metal, tinta resistente a água. Caixa com 12 unidades.	50	CAIXA
20	CAPA PARA CD/ DVD - Capa de papel para cd e dvd nas dimensões: 6,1cm X 5cm X 1,97cm.	500	UNIDADE
21	CARTOLINA AMARELA - Pacote com 100 unidades de cartolina 50x66cm.	30	PACOTE
22	CARTOLINA AZUL - Pacote com 100 unidades de cartolina 50x66cm.	30	PACOTE
23	CARTOLINA BRANCA - Pacote com 100 unidades de cartolina 50x66cm	30	PACOTE
24	CARTOLINA COLORIDA - Cores diversas, em folha. 150G, 50x66, pacote com 100 unidades.	30	PACOTE
25	CARTOLINA VERDE - Pacote com 100 unidades de cartolina 50x66cm.	30	PACOTE
26	CD - CD virgem. Capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos. Velocidade: 16X	500	UNIDADE
27	CLIPS Nº 10/0 - clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 120 unidades de clips.	200	CAIXA
28	CLIPS Nº 2/0 - clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades de clips.	500	CAIXA

29	CLIPS Nº 3/0 - Clipe em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades de clips.	500	CAIXA
30	CLIPS Nº 4/0 - Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 500 unidades de clips.	300	CAIXA
31	CLIPS Nº 6/0 - Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades de clips.	500	CAIXA
32	CLIPS Nº 8/0 - Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 25 unidades de clips.	500	CAIXA
33	COLA BRANCA - lavável, atóxica. Embalagem (frasco) de 01 (um) litro.	300	UNIDADE
34	COLA BRANCA 90 G - Cola tipo escolar branca, lavável, atóxica, com bico dosificador e peso líquido de 90 gramas.	1000	UNIDADE
35	COLA COLORIDA - Cola colorida 25G com 6 unidades de cores diversas.	200	CAIXA
36	COLA COLORIDA COM GLITER - Estojo contendo 06 unidades de cola colorida com gliter, de 25 gramas cada, bico fino, lavável, atóxica, composição: PVA, plastificante, álcool polivinílico, conservantes e pigmentos. Para papel, gesso, vidro, isopor, cerâmica e artesanato em geral.	30	UNIDADE
37	COLA DE ISOPOR 01(UM) LITRO - cola p/ isopor. Composição: polivinil acetato-pva, cor incolor, aplicação: isopor. Características adicionais: lavável, não tóxica-(FRASCO)..	300	UNIDADE
38	COLA DE ISOPOR 90G - Cola para isopor 90g. Ideal para colar placas de E.V.A., isopor, cortiça, papel e madeira. Produto muito utilizado na confecção de tapetes e ornamentos de feltros. Produto não tóxico e não inflamável.	200	UNIDADE
39	CORRETIVO - Corretivo líquido 18ml, a base de água.	300	UNIDADE
40	DVD - DVD-R, virgem, c/velocidade: 04, capacidades: 4,7gb.	200	UNIDADE
41	ENVELOPE GRANDE - medida 229x324mm, liso na cor branca ou parda.	1000	UNIDADE
42	ENVELOPE MÉDIO - liso, na cor branca ou parda, medida 185mmx248mm	1000	UNIDADE
43	ENVELOPE OFICIO 24X34 - medida 240x340mm, liso na cor branca ou parda,	300	UNIDADE
44	ENVELOPE PEQUENO - medida 11x22 cm, liso, na cor branca ou parda.	500	UNIDADE
45	ESTILETE GRANDE - Estilete grande, corpo plástico, lâmina de aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	250	UNIDADE
46	ESTILETE PEQUENO - Estilete pequeno simples para escritório com corpo termoplástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	200	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



47	EVA AMARELO - E.V.A , lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 10 unidades. .	50	PACOTE
48	EVA ATOALHADO - Placa de EVA Atoalhado 40cm x 60cm e espessura de 1mm. É um material - polímero ou plástico - com aspecto emborrachado que permite diversas aplicações. Pacote com 10 unidades.	50	PACOTE
49	EVA AZUL - E.V.A, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 10 unidades. .	50	PACOTE
50	EVA BRANCO - E.V.A cores variadas, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 10 unidades.	50	PACOTE
51	EVA ESTAMPADO E COM TEXTURA - Placa de EVA tamanho: 40 x 60 cm, Espessura 1 mm. Pacote com 10 unidades.	50	PACOTE
52	EVA GLITTER - tamanho: 40 x 60 cm. Pacote com 10 unidades.	50	PACOTE
53	EVA MARROM - E.V.A, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 10 unidades.	50	PACOTE
54	EVA ROSA - E.V.A, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 10 unidades.	50	PACOTE
55	EVA VERDE - E.V.A, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 10 unidades.	50	PACOTE
56	EVA VERMELHO - E.V.A, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 10 unidades. .	50	PACOTE
57	EXTRATOR DE GRAMPO - Aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm. - Caixa com 12 unidades	50	UNIDADE
58	FITA ADESIVA CREPE - 19MMX50M - Para uso geral, branca medindo aproximadamente: 19mmx50m. Composta por um dorso de papel crepado de 40g/my na cor palha claro, tratado com soluções de borracha. Seu adesivo é a base de borracha e resina.	250	ROLO
59	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M - Para uso geral, branca medindo aproximadamente 25mm X 50m. Composta por um dorso de papel crepado de 40G/M² na cor palha claro, tratado com soluções de borracha, seu adesivo é a base de borracha e resinas.	200	ROLO
60	FITA ADESIVA CREPE 45X50M - Para uso geral, branca medindo aproximadamente 45mm X 50m. Composta por um dorso de papel crepado de 40G/M² na cor palha claro, tratado com soluções de borracha, seu adesivo é a base de borracha e resinas.	200	ROLO

61	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE PAPEL - Para uso geral, branca medindo proximadamente:19mmx50m.Composta por um dorso de papel crepado de 40g/my na cor palha claro,tratado com soluções de borracha. Seu adesivo é a base de borracha e resina.	150	ROLO
62	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL - Medindo aproximadamente 19mm x 2m, na cor branca, com liner de papel super calandrado siliconizado branco(62 G/M²)e adesivo à base de borracha e resina.	200	ROLO
63	FITA ADESIVA MARROM 25MMX50M - Para empacotamento, com dimensões de 25mm x 50m.	200	ROLO
64	FITA ADESIVA MARROM 50MM X 50M - Fita adesiva marrom dimensões 50mmx50m.	150	ROLO
65	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M - Fita adesiva para empacotamento, com dimensões 12mmx50m, transparente.	200	ROLO
66	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MMX20M - Medidas: 19mm x 20m;Certificada pela UC nova norma: ABNT NBR NM 60454-3-1-5 na Classe A.	200	ROLO
67	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25X50 - Fita adesiva para empacotamento, com dimensões 25mmx50m, transparente.	200	ROLO
68	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50 - Fita adesiva para empacotamento, com dimensões 45mmx50m, transparente.	200	ROLO
69	FURADOR DE PAPEL 2 FUROS - MEDIO - Perfurador de papel tamanho médio em aço de alta qualidade, com capacidade para perfurar 20 folhas de papel 75 c/m² e guia ajustável para posicionamento do papel. Com bandeja coletora acoplada. Trazer amostra do produto.	150	UNIDADE
70	FURADOR DE PAPEL-GRANDE - Perfurador de papel tamanho grande em aço de alta qualidade, com capacidade para perfurar 100 folhas de papel, e guia ajustável para posicionamento do papel. Com bandeja coletora acoplada.	150	UNIDADE
71	GRAMPEADOR DE PAREDE TIPO PISTOLA - Grampeador de impacto, para madeira, tecido, tapeçaria, etc. com altura de 145 mm. Largura 30mm. Comprimento 187mm, com capacidade de 63 grampos. 106/6 a 106/8.	10	UNIDADE
72	GRAMPEADOR GRANDE - Grampeador de mesa grande,tipo comum, medindo aproximadamente 19,5cm de comprimento por 6 cm de altura e 4,5 de largura. Todo em estrutura metálica reforçada e base em borracha ou plástica antiderrapante.	300	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



73	GRAMPEADOR MEDIO - Grampeador de mesa,tipo comum, medindo aproximadamente 19,5cm de comprimento por 6 cm de altura e 4,5 de largura. Todo em estrutura metálica reforçada e base em borracha ou plástica antiderrapante.	300	UNIDADE
74	GRAMPEADOR PEQUENO - Grampeador de mesa pequeno,tipo comum, medindo aproximadamente 12cm de comprimento por 5 cm de altura e 3,5 de largura. Todo em estrutura metálica reforçada e base em borracha ou plástica antiderrapante.	100	UNIDADE
75	GRAMPO 100 C/6 - Grampo para pistola de parede em aço galvanizado.Tamanho 106/6 caixa com 3500 unidades.	200	CAIXA
76	GRAMPO 106/8 PARA MADEIRA - Grampo para pistola de parede em aço galvanizado, tamanho 106/8 .Caixa com 5000 unidades.	60	CAIXA
77	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5.000 - Grampo para grampeador grande,em aço galvanizado,tamanho 26/6 caixa com 5000 unidades.	150	CAIXA
78	GRAMPO TRILHO P/PASTA EM METAL - Caixa com 50 unidades,fabricado com folhas de flandes(aço estanhado), comprimento útil de lingueta 80mm. Capacidade de prender até 300 folhas.	300	CAIXA
79	ISOPOR 50X05MM - Folha de isopor de 50X05mm de espessura ideal para trabalhos manuais.	150	UNIDADE
80	ISOPOR 10MM - Folha de isopor de 10mm de espessura ideal para trabalhos manuais.	150	UNIDADE
81	ISOPOR 15MM - Folha de isopor de 15mm de espessura ideal para trabalhos manuais.	150	UNIDADE
82	ISOPOR 20MM - folha de isopor de 20mm de espessura ideal para trabalhos manuais.	150	UNIDADE
83	LAPIS DE COR 12 CORES - Lápis de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem:caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	500	UNIDADE
84	LÁPIS PRETO Nº02 - Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga 2,dureza carga: 28, sem borracha apagadora, material carga: grafite. Trazer amostra do produto. Caixa com 72 unidades de lápis.	200	CAIXA
85	LIGA ELASTICO - LIGA ELASTICA LATEX,elastico fino 100g, amarelo nº18, confeccionado em borracha natural, pacote contendo aproximadamente 120 unidades, de boa qualidade, informando os dados de fabricação e lote do produto.	300	PACOTE
86	LIVRO DE ATAS - Livro ata com 100 folhas,sem margem com folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura.	200	UNIDADE

87	LIVRO DE OCORRENCIA - Livro de ocorrencia c/100 fls, capa em papelão formato 218x319mm.	150	UNIDADE
88	LIVRO DE PONTO C/100 FLS - Livro de ponto numerado tipograficamente em papel off-set,com 100 folhas e acabamento em capa dura.	100	UNIDADE
89	LIVRO DE PROTOCOLO - Livro de protocolo com 100 folhas, capa de papelão revestida em papel off-set plastificado 215x157 mm.	300	UNIDADE
90	MARCA TEXTO - Caneta marca texto, cor amarela, ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante, com ponta facetada para traços aproximados de 1 a 4 mm, que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	200	CAIXA
91	MOLHA DEDO - Ideal para separar papeis facilitando a aderência do papel com a pele.	300	UNIDADE
92	PALITO PARA PICOLÉ - Palito para Picolé com pontas redondas.Medida aproximada 10,5x1cm.Embalagem com 100 unidades.	50	PACOTE
93	PAPEL 40 KG - Papel 40kg, cores variadas, unidade	5000	UNIDADE
94	PAPEL A4 CX COM 10 RESMA C/500 FOLHAS - Papel de alta performance para máquina copiadora ou impressora laser e fax, tamanho A-4(210X297mm),tonalidade ultra branco, gramatura de 75g/m2, confeccionado em fibra longitudinal,embalado em papel filme ou similar (para não absorver umidade)revestido com laminado em polietileno e peso liquido de 23,4 KG por caixa com 10 resmas de 500 folhas (cada).	1500	CAIXA
95	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS - Embalagem com 25 folhas, dimensões 40 x 60.	50	PACOTE
96	PAPEL CARBONO - Carbono preto, caixa com 100 folhas, tamanho ofício, médio 210mm x 297 mm. Do tipo uma face, para escrita manual.	50	CAIXA
97	PAPEL CARMIM - Pacote com 20 folhas, 48 X 66, 120 grama.	50	PACOTE
98	PAPEL CARTÃO ESPELHADO - Pacote sortido com 20 unidades.	50	PACOTE
99	PAPEL CARTAO OPACO - Pacote com 20 folhas.	50	PACOTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



100	PAPEL CELOFANE - Papel Celofane (70X89CM)-Incolor ou Colorido. O celofane é um polímero natural derivado da celulose. Tem o aspecto de uma película fina, transparente, flexível e resistente a esforços de tensão, porém muito fácil de ser cortado. Disponível nos tamanhos 70x89cm, 70x90cm, 80x80cm e 85x100cm.	100	UNIDADE
101	PAPEL COLOR SET - Pacote com 20 folhas, cores variadas.	150	PACOTE
102	PAPEL COM PAUTA A4 COM 200 FLS - papel almaço formato oficial 08, medindo 220x320	100	PACOTE
103	PAPEL CONTACT COLORIDO - Papel contact 25mx45cm em cores variadas. O Con-Tact é um laminado de PVC autoadesivo, protegido, no verso, por papel siliconado e produzido em vários padrões lisos, texturizados e estampados, rolo	50	UNIDADE
104	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - Especificação: Papel Contact 25mx45cm, transparente Cristal, rolo	50	UNIDADE
105	PAPEL COUCHÊ BRILHO DUPLA FACE 180G BRANCO - Papel Couchê A4 180g/m ² . 210x297mm. Pacote com 50 folhas.	100	PACOTE
106	PAPEL CREPON PARAFINADO - Pacote com 10 folhas, cores diversas, Tamanho 2,00mx48cm.	50	PACOTE
107	PAPEL DE SEDA - Papel de seda utilizado em embalagens, trabalhos escolares e técnicas artesanais. Cada folha mede : 50 cm x 70 cm. Pacote com 100 folhas.	50	PACOTE
108	PAPEL FOTOGRAFICO A4 - Papel Fotográfico A4 com folhas Brilhante. Com 100 folhas.	100	PACOTE
109	PAPEL LAMINADO - Pacote com 40 folhas. Cores sortidas.	50	PACOTE
110	PAPEL MADEIRA - papel madeira , cor amarela medindo 66 cm x96 cm.	30	UNIDADE
111	PAPEL MANILHA - papel manilha- rolo	30	UNIDADE
112	PAPEL MICRO ONDULADO - Cores sortidas com 10 folhas, 50x80.	30	PACOTE
113	PAPEL OFICIO CX C/10 RESMAS - Papel ofício alcalino branco, gramatura de 275 g/m ² , medindo 216 x 330mm. Cada caixa contendo 10 pacotes de 500 folhas cada um.	50	CAIXA
114	PAPEL VERGE 120G - Papel verge 120 gr. Pacote com 50 folhas.	200	PACOTE
115	PAPEL VERGÊ 180 G - Papel Vergê A4 180g. Pacote com 50 folhas.	200	PACOTE

116	PASTA AZ GRANDE - Em papelão prensado, alavanca com 02 argolas, formato das guias em D com visor, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente. Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 2mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm aproximadamente e diâmetro do arco em 45 mm aproximadamente.	500	UNIDADE
117	PASTA AZ PEQUENA - Em papelão prensado, lombo largo de 80mm, alavanca com 02 argolas, formato das guias em D com visor, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente. Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 2mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm aproximadamente e diâmetro do arco em 45 mm aproximadamente.	100	UNIDADE
118	PASTA CLASSIFICADORA - Pasta sanfonada em polipropileno com 31 separações, tamanho ofício, medindo 278 x 391mm.	100	UNIDADE
119	PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO - Pacote com 10 unidades com elástico, medindo aproximadamente 235X325mm.	500	PACOTE
120	PASTA DE PAPELAO COM GRAMPO - Material: Papel Cartão e Trilho plástico. Cores variadas. Dimensões: 343 x 236 mm. Pacote com 20 unidades.	500	PACOTE
121	PASTA PLASTICA COM ELASTICO - Transparente, polipropileno com elástico, tamanho ofício medindo aproximadamente 240 x 330 x 18 mm.	500	UNIDADE
122	PASTA PLASTICA GROSSA C/ ELASTICO - Pasta plástica com elástico, cristal, fina, em polipropileno texturizado, material leve, atóxico, resistente e reciclável, medindo aproximadamente 232 mm x 350 mm.	500	UNIDADE
123	PASTA SUSPENSA - confeccionada com papel marmorizado, plastificada, com grampo mola, medindo aproximadamente 360x240mm, suporte metálico, com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente.	300	UNIDADE
124	PERCEVEJO - Percevejo latinado, caixa com 100 unidades.	300	UNIDADE
125	PILHA ALCALINA AA PEQUENA - Ideal para uso em equipamentos em geral.	100	PAR
126	PILHA ALCALINA AAA - Ideal para uso em equipamentos em geral.	100	PAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



127	PINCEL ATOMICO AZUL - Pincel atômico, azul recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	150	CAIXA
128	PINCEL ATOMICO PRETO - Pincel atômico, preto recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	150	CAIXA
129	PINCEL ATOMICO VERMELHO - Pincel atômico, vermelho recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	150	CAIXA
130	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO AZUL - Marcador especial para quadro branco magnético na cor azul, ponta de acrílico 4mm, escrita de 2mm, recarregável. Caixa com 12 unidades.	150	CAIXA
131	PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO PRETO - Marcador especial para quadro branco magnético na cor preto, ponta de acrílico 4mm, escrita de 2mm, recarregável. Caixa com 12 unidades.	150	CAIXA
132	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO MAGNÉTICO - Marcador especial para quadro branco magnético na cor vermelha, ponta de acrílico 4mm, escrita de 2mm, recarregável. Caixa com 12 unidades.	150	CAIXA
133	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE - GRANDE - Pistola para aplicar cola silicone, tamanho grande, ponta com isolante termico apropriado para papeis, plasticos, madeiras, ceramicas e alguns metais. Bivolt 110/220 volts - 40wats.	100	UNIDADE
134	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE - PEQUENO - Pistola para aplicar cola silicone, tamanho pequeno, ponta com isolante termico apropriado para papeis, plasticos, madeiras, ceramicas e alguns metais. Bi-volt 110/220 volts - 40wats.	50	UNIDADE
135	PORTA CANETA - Confeccionado em material acrílico transparente, resistente, para depósito de canetas, lápis e clips, design redondo, oval ou quadrado.	250	UNIDADE
136	PRANCHETA DE ACRILICO - Prancheta para anotações, em acrílico, tamanho ofício (320x220mm), com pegador de papéis.	50	UNIDADE
137	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO AZUL - Embalagem mínima de 40ml, na cor azul. Caixa com 12 unidades.	80	CAIXA
138	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO PRETO - Embalagem mínima de 40ml, na cor preto. Caixa com 12 unidades.	80	CAIXA
139	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO VERMELHO - Embalagem mínima de 40ml, na cor Vermelho com 12 und	80	CAIXA

140	RÉGUA DE 20 CM - Régua de plástico 20cm, transparente, escala milimétrica e graduada em 20 cm	80	UNIDADE
141	RÉGUA DE 30 CM - Régua 30cm	100	UNIDADE
142	RÉGUA DE 50 CM - Régua plástica 50cm.	100	UNIDADE
143	TESOURA DE PICOTAR - Tesoura para decoração 13,5cm, desenhos variados.	200	UNIDADE
144	TESOURA EM AÇO INOX GRANDE - Tesoura para uso geral com lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21,6cm, com cabo em polipropileno.	250	UNIDADE
145	TESOURA EM AÇO INOX-MEDIA - Tesoura para uso geral com lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21cm, com cabo em polipropileno.	250	UNIDADE
146	TESOURA ESCOLAR S/PONTA - Tesoura 13cm sem ponta, para uso escolar, cabo em plástico, lâmina em aço inoxidável.	300	UNIDADE
147	TINTA GUACHE - Tinta lavável da maioria dos tecidos e formula balanceada, 6 cores vivas e miscíveis, em frascos produzidos com material de alta qualidade. Embalagem de aproximadamente 15ml cada.	500	CAIXA
148	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL - tinta a base de água para todos os tipos de almofadas, composição química especial. Contendo aproximadamente 40 ml cada.	50	UNIDADE
149	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA - Tinta a base de água para todos os tipos de almofadas, composição química especial. Contendo aproximadamente 40 ml cada.	50	UNIDADE
150	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VERMELHA - Tinta a base de água para todos os tipos de almofadas, composição química especial. Contendo aproximadamente 40 ml cada.	30	UNIDADE
151	TNT COR AMARELO - Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 100 metros.	15	ROLO
152	TNT COR AZUL - Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 100 metros.	15	ROLO
153	TNT COR BRANCA - Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 100 metros.	15	ROLO
154	TNT COR MARROM - Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 100 metros.	15	ROLO
155	TNT COR PRETO - Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 100 metros.	15	ROLO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



156	TNT COR ROSA - Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 100 metros.	15	ROLO
157	TNT COR VERDE - Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 100 metros.	15	ROLO
158	TNT COR VERMELHO - Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 100 metros.	15	ROLO

04 - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

4.1 O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá entregar os **materiais**, conforme especificado em cada item, no Setor de Almoxarifado do Município de **SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ** de acordo com a secretaria demandante;

4.2 A entrega dos **materiais** será realizada de forma fracionada, através do envio da Ordem de Fornecimento, que deverá ser assinada pela Coordenação de Compras, a qual deverá se identificar por meio de carimbo e assinatura, a atual deverá se identificar tendo a proponente o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da solicitação, para entregar os materiais no local indicado obedecendo os respectivos horários de das 08h00 às 12h00 de 2ª a 6ª feira e ou no caso de feriados e finais de semana com o horário que atenda às necessidades do **Município de Santo Antônio do Tauá/PA**;

4.3 O recebimento dos **materiais** não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4 Não haverá franquias mínimas para a entrega dos **materiais**. Os quantitativos totais descritos no Termo de Referência são meramente estimativos, não podendo ser considerados como garantia mínima de faturamento nem como determinante para revisão de preços unitários.

05 - DA GARANTIA DOS MATERIAIS

5.1 Os **materiais** deverão oferecer prazo de garantia legal de no mínimo 06 (seis meses), a contar do recebimento dos mesmos;

5.2 Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua utilização.

06 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Cumprir com os prazos de entrega determinados no Termo de Referência;

6.2 Responsabiliza-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

6.3 Submeter-se à fiscalização da **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos **materiais**, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 6.4 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal;
- 6.5 Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- 6.6 Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 6.7 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 6.8 Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 6.9 Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos **materiais** e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;
- 6.10 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos **materiais**, tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;
- 6.11 Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho;
- 6.12 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

7 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 7.1 Expedir as requisições de fornecimento de **materiais**, informando a CONTRATADA, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por solicitar os mesmos;
- 7.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
- 7.3 Exercer a fiscalização da execução do objeto através de servidores do CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 7.4 Notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação do fornecimento, fixando prazo para sua correção;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 7.5 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos **materiais** fornecidos;
- 7.6 Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;
- 7.7 Efetuar os pagamentos a CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;
- 7.8 Rejeitar os **materiais** que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pelo **Município de Santo Antônio do Tauá /PA**;

8.2 Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

8.2.1 Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com o objeto;

8.2.2 O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração;

8.2.3 A contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses a comprovação da regularidade fiscal perante as esferas municipal, estadual e federal;

8.2.4 Na Nota Fiscal deverá constar a descrição exata dos produtos fornecidos, informações sobre o número da nota de empenho bem como a descrição exata da Dotação Orçamentária específica, acompanhada da cópia do empenho.

8.3 É vedada a antecipação de pagamento.

8.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneando-as.

8.5 A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Finanças do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;

8.6 A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;

8.7 O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: agência nº ____, Conta Corrente nº ____, Banco: ____, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8.8 Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada;

8.9 Além das normas presente no diploma legal referente à matéria de licitações e contratos, as demais obrigações da contratante encontram-se previstas na Minuta de Contrato – **Anexo IX**, parte integrante do Edital.

9 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Apresentação de pelo menos 01 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o (s) mesmo (s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a empresa licitante forneceu ou fornece produtos em quantidades e características similares ao objeto desta licitação, em conformidade com Art.30, inciso II da Lei Gerais de Licitações e Contratos nº 8.666/93;

9.2 O (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

9.3 O Pregoeiro poderá solicitar a qualquer momento documentos que comprovem o atestado de capacidade técnica podendo ser nota fiscal ou contratos firmados com administração pública ou privada, em conformidade com Art.43, § 3º da Lei Gerais de Licitações e Contratos nº 8.666/93;

9.4 Poderão ser exigidos outros documentos de comprovação de Qualificação Técnica, caso necessário.

10 - DO CONTRATO E VIGENCIA

10.1 Para a contratação em tela será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

10.2 O momento de contratação será um ato unilateral da administração pública, e será definida conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, não cabendo ao licitante vencedor a exigência de imediata contratação dos itens licitados.

11 - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não serão admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12 - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



13.1 O acordado será devidamente empenhado conforme § 3º, do Art. 60 c/c do art. 61, da Lei 4.320/64, bem como ao disposto Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/00 e pago pela contratante à contratada de acordo com a previsão de dotação originária de recursos, conforme a aquisição dos itens de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta do elemento orçamentário a ser indicado no momento da contratação.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Com fundamento no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no **caput** também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.

14.2 Com fundamento nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, a licitante vencedora ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado contraditório e amplo defesa, às seguintes penalidades:

a) Multa de:

- a.1) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor homologado caso o (s) item (ns) seja (m) entregue (s) com atraso, limitada a incidência de 15 (quinze) dias;
- a.2) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor homologado, em caso de atraso na entregue (s) item (ns), por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida. Após o décimo quinto dia e a critério do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- a.3) 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

b) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Neste caso será concedida a reabilitação sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados;
- e) A sanção de multa poderá ser aplicada à licitante vencedora juntamente com a suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

15 - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

15.1 Caso seja de interesse do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93;

15.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

15.3 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

16 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

16.2 A rescisão do Contrato poderá ser:

16.2.1 – **determinada**, por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.2.2 - **amigável**, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

16.2.3 - **judicial**, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

16.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ** reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o ateste de recebimento do fornecimento do produto responsável designado como fiscal do contrato em tela, após aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos materiais entregues com as do Termo de Referência.

17.2 A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



17.3 Os casos omissos no contrato ou neste Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

17.4 Fica estabelecido o Foro da Comarca da cidade de **SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Santo Antônio do Tauá – PA, 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS SARRAF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142/2021/GAB/PREF